



REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS RESOLUÇÃO 29/2017 CEPE, de 9 de maio de 2017

REQUERIMENTO

_____ vem requerer, de acordo com a legislação vigente, a revalidação de diploma em _____, obtido na _____.

Declara ter ciência dos termos da Resolução 29/2017 CEPE e estar de pleno acordo com esses termos, para efeito de instrução do processo, procedendo à apresentação dos documentos necessários, conforme mencionados nas páginas seguintes.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Vitória, _____.

Endereço

Logradouro:			
Complemento:			
Bairro:		Cidade:	
Nº:	Estado:	CEP:	
Telefone celular: ()		Telefone convencional: ()	
Endereço eletrônico (e-mail):			
Endereço da Faculdade cursada:			

Assinatura do(a) requerente



REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS RESOLUÇÃO 29/2017 CEPE, de 9 de maio de 2017

DOCUMENTAÇÃO

A/O requerente deverá comparecer à Pró-Reitoria de Graduação acompanhado dos documentos abaixo relacionados (conforme Art. 2º da Resolução CEPE nº 29/2017):

I. Cópia do diploma do curso de graduação devidamente registrado pela instituição estrangeira responsável pela diplomação, de acordo com legislação vigente no país de origem, autenticada por autoridade consular competente;

II. Cópia do histórico escolar registrado pela instituição estrangeira responsável pela diplomação, autenticada por autoridade consular competente, contendo as disciplinas ou atividades cursadas e aproveitadas em relação aos resultados das avaliações, bem como a tipificação e o aproveitamento de estágio e outras atividades de pesquisa e extensão;

III. Projeto pedagógico ou organização curricular do curso, indicando os conteúdos ou as ementas das disciplinas e as atividades relativas à pesquisa e extensão, bem como o processo de integralização do curso, autenticados pela instituição estrangeira responsável pela diplomação;

IV. Documentos referentes à instituição de origem que comprovem sua condição de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo órgão competente do país onde foi ministrado o curso;

V. Programas das disciplinas ou atividades constantes do histórico escolar e bibliografia básica;

VI. Documentação da instituição de origem contendo a descrição das atividades práticas, com definição dos locais, proporção aluno/professor e sistema de avaliação, quando for o caso;

VII. Endereço da instituição em que o aluno obteve o diploma, incluindo endereço eletrônico, telefone e fax;

VIII. Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros, no mínimo do nível básico, emitido por instituição credenciada pelo EC/CELPE–Bras, exceto para os naturais de países cuja língua materna é o português.

IX. Nominata e titulação do corpo docente vinculado às disciplinas cursadas pelo (a) requerente, autenticadas pela instituição estrangeira responsável pela diplomação.

X. Informações institucionais, quando disponíveis, relativas ao acervo da biblioteca e laboratórios, planos de desenvolvimento institucional e planejamento, relatórios de avaliação e desempenho, internos ou externos, políticas e estratégias educacionais de ensino, extensão e pesquisa, autenticadas pela instituição estrangeira responsável pela diplomação.

XI. Reportagens, artigos ou documentos indicativos da reputação, da qualidade e dos serviços prestados pelo curso e pela instituição, quando disponíveis, e a critério do (a) requerente.

XII. Carteira de identidade ou carteira de estrangeiro emitida pela Polícia Federal;

XIII. Para a apresentação do pedido, o requerente deverá assinar termo de aceitação de condições e compromissos, o qual incluirá declaração de autenticidade dos documentos apresentados, bem como de que não solicitou a revalidação de diploma simultaneamente em outra IES.

§ 1º. Não será aceito o certificado de conclusão de curso em substituição ao diploma.

§ 2º. Todos os documentos expedidos em território estrangeiro cujas cópias instruírem a solicitação de revalidação deverão conter autenticidade emitida pelo Consulado Brasileiro do país de origem e estar acompanhados de tradução juramentada, exceto as línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário, tais como o inglês, o francês e o espanhol.

§ 3º. O pagamento de eventuais taxas é condição necessária para abertura do processo e emissão do número de protocolo, após análise preliminar do pedido. A taxa de serviços recolhida, em nenhum caso, será restituída ao requerente.

§ 4º. O original do diploma, devidamente autenticado pelo Consulado Brasileiro no país de origem, deve ser apresentado para conferência no momento em que for protocolado o requerimento mencionado no inciso I deste artigo, e posteriormente para apostilamento de registro no caso de aprovação da revalidação.

§ 5º. Os documentos de que tratam os incisos I e II deverão ser registrados por instituições estrangeiras responsáveis pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem, apostilados, no caso de sua origem ser de país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNU nº 228, de 22 de junho de 2016, do CNJ), ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

§ 6º. No caso de programas ofertados em consórcio ou outros arranjos corporativos entre diferentes instituições, o requerente deverá apresentar cópia da documentação que fundamenta a cooperação ou consórcio, bem como a comprovação de eventuais apoios de agências de fomento internacionais ou nacionais ao projeto de cooperação.

§ 7º. No caso de dupla titulação obtida no exterior, o requerente poderá solicitar a revalidação dos dois diplomas mediante a apresentação de cópia da documentação que comprove a existência do programa de dupla titulação, bem como do projeto pedagógico ou organização curricular que deu origem à dupla titulação.

§ 8º. Os processos instruídos com documentação incompleta serão indeferidos sem apreciação do mérito.

A/O requerente: Declaro acatar as condições e me comprometo acerca da autenticidade dos documentos apresentados, bem como de que não solicitei a revalidação de diploma simultaneamente em outra instituição. Declaro ainda estar ciente de que, em caso de indeferimento deste pedido de revalidação de diplomas, esta Prograd entrará em contato para devolver a documentação apresentada.

Assinatura do(a) requerente